



# SUMÁRIO EXECUTIVO DO PLANO DE AÇÃO NACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DA ARIRANHA



A Ariranha, *Pteronura brasiliensis*, é um mamífero carnívoro membro da família Mustelidae, da qual fazem parte animais comuns em regiões temperadas como o Vison, o Furão e o Texugo. No Brasil esta família é representada por seis espécies, entre elas os furões (*Galictis cuja* e *G. vittata*), a Irara (*Eira barbara*), a doninha-amazônica (*Mustela africana*). A Ariranha é um animal semi-aquático, ou seja, vive tanto em ambientes terrestres quanto aquáticos e é dotado de uma notável habilidade de natação e mergulho, é um voraz predador e possui um intenso repertório

vocal. É a maior espécie conhecida da família Mustelidae e, assim como as demais espécies deste grupo, foi amplamente caçada para abastecer o mercado de peles para confecção de vestuário e ornamentos. Em função disso, a espécie experimentou uma grande redução em seus tamanhos populacionais, tendo desaparecido em determinadas áreas e é considerada regionalmente extinta em alguns estados.

Embora tenha ocorrido redução na pressão de caça, diversos fatores de origem antrópica representam grandes ameaças à

espécie e, por ser um animal que depende de corpos d'água para sobreviver, explorando neles grande parte dos recursos necessários à sua subsistência, a degradação dos rios e das matas ciliares representa hoje um fator particularmente significativo, assim como, de maneira associada, a diminuição de estoques pesqueiros causada pela sobrepesca. A construção de barragens, para fins de aproveitamento hidrelétrico, por alterar a hidrologia dos rios, a rota migratória dos peixes e obviamente impedir fisicamente a passagem de Ariranhas, gera profundas mudanças locais na paisagem, podendo também afetar diretamente os grupos que ali residem.

As Ariranhas têm um papel fundamental no equilíbrio dos ambientes aquáticos pelo controle de populações de outras espécies animais, principalmente peixes, inclusive espécies invasoras e pragas. Dessa forma, o Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade ICMBio, no exercício de suas atribuições, conforme estabelecido na portaria conjunta ICMBio/MMA no 316/2009, pactuou junto à sociedade o Plano de Ação Nacional para a Conservação da Ariranha.

O PAN da Ariranha foca suas ações na conservação da Ariranha e contempla também a Lontra (*Lontra longicaudis*) que oficialmente não consta na lista de espécies ameaçadas, mas é considerada ameaçada ou extinta em diferentes listas estaduais e na categoria dados insuficientes (DD) pela última avaliação global da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), com apontamentos negativos quanto ao seu estado populacional.

## TAXONOMIA

### Nomes Comuns:

Ariranha, Lontra-gigante, Onça d'água

**Filo:** Chordata

**Classe:** Mammalia

**Ordem:** Carnivora

**Família:** Mustelidae

**Gênero e espécie:** *Pteronura brasiliensis*

**Estado de conservação:** vulnerável (lista oficial-IN 03/03. MMA); em perigo (IUCN)





## ASPECTOS BIOLÓGICOS

As Ariranhas vivem em grupos familiares de até 17 indivíduos, formados por um casal dominante e seus descendentes dos dois ou três últimos anos, podendo também ser vistas solitárias, dependendo da época do ano. Sua natureza curiosa e o variado repertório de vocalizações tornam a espécie presa fácil para caçadores, que no passado abatiam-nas para a venda das peles no mercado da alta-costura internacional.

Há informações escassas quanto ao tamanho dos territórios dos grupos. Supõe-se, no entanto, que estes variam em dimensões de acordo com características dos habitats (ex., abundância de presas, regime hidrológico, entre outras) e com a densidade de Ariranhas na área. Em regiões sazonalmente alagadas, como Pantanal, e partes da Amazônia, a área de vida e o território dos grupos de Ariranhas tendem a mudar drasticamente na época de cheia, uma vez que as tocas das margens dos rios usadas durante a seca são inundadas.

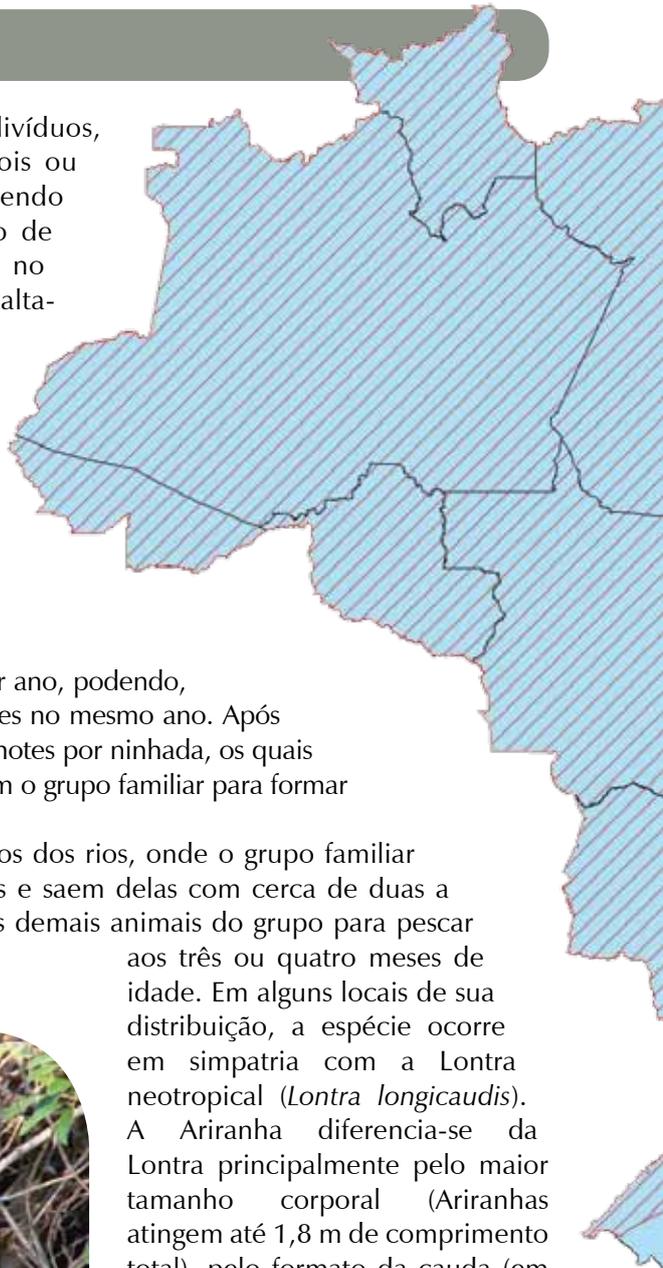
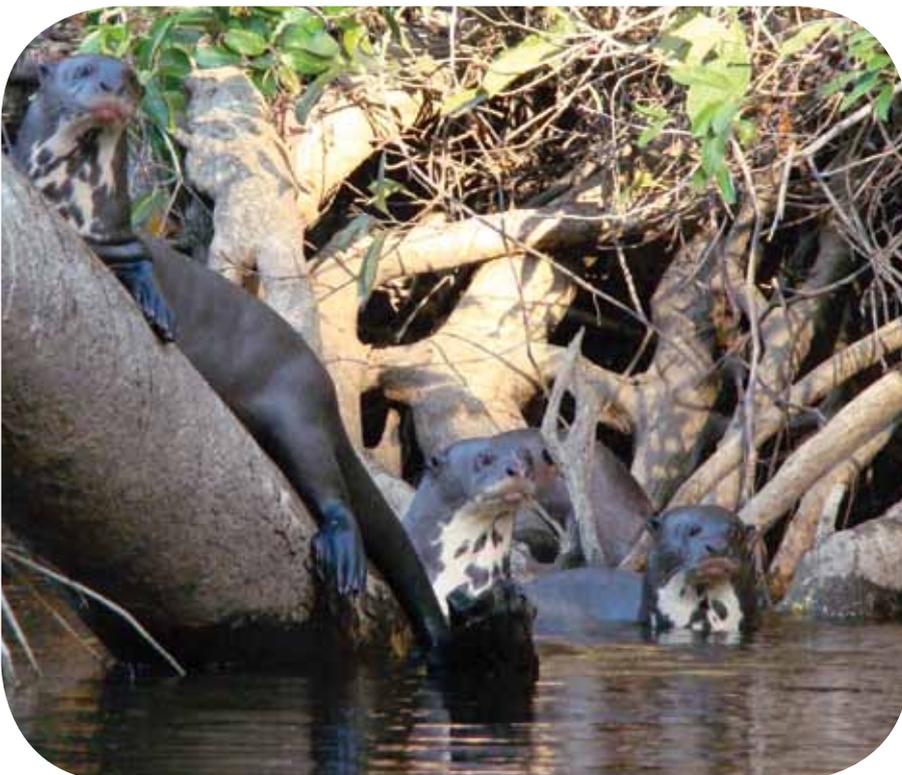
As fêmeas normalmente ficam reprodutivas apenas uma vez por ano, podendo, excepcionalmente, no caso de perda da prole, entrar no cio duas vezes no mesmo ano. Após uma gestação de aproximadamente 60 dias, nascem de um a cinco filhotes por ninhada, os quais atingem maturidade sexual entre os 2 e 3 anos de vida, quando deixam o grupo familiar para formar os seus próprios grupos.

A espécie é essencialmente diurna e cava tocas nos barrancos dos rios, onde o grupo familiar se recolhe no fim do dia. Os filhotes nascem no interior das tocas e saem delas com cerca de duas a três semanas de vida, mas somente são capazes de acompanhar os demais animais do grupo para pescar

aos três ou quatro meses de idade. Em alguns locais de sua distribuição, a espécie ocorre em simpatria com a Lontra neotropical (*Lontra longicaudis*). A Ariranha diferencia-se da Lontra principalmente pelo maior tamanho corporal (Ariranhas atingem até 1,8 m de comprimento total), pelo formato da cauda (em forma de leme) e pela presença de uma mancha pardo-amarelada na região do pescoço e garganta, com formatos e tamanhos variáveis, permitindo a identificação de cada um dos indivíduos, assim como a impressão digital dos humanos.

A dieta é composta principalmente por peixes, complementada por crustáceos, moluscos e, eventualmente, de pequenos mamíferos, aves e répteis. Cada animal consome por dia o equivalente a cerca de 10% do seu peso corporal em alimento.

Manoel Muanis





## DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

Há relatos de ocorrência em quase todos os países da América do Sul, excetuando o Chile. Em território brasileiro, a espécie ocorria do Rio Grande do Sul até a Amazônia, mas existem dúvidas quanto a sua presença histórica na bacia do Rio São Francisco e no litoral da região sudeste.

Contudo, devido à caça, a espécie teve sua distribuição geográfica bastante reduzida. Talvez populações estáveis e em fase de recuperação permaneçam na bacia Amazônica e no Pantanal. Nas demais localidades do Brasil onde a espécie ainda ocorre, as populações, além de pequenas, estão em declínio e algumas se encontram isoladas. É possível que a espécie esteja extinta nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Em São Paulo e no Paraná a espécie é considerada criticamente em perigo.

## OCORRÊNCIA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

### PROTEÇÃO INTEGRAL

**Reserva Biológica (REBIO):** Uatumã (AM), Abufari (AM), Guaporé (RO), Jarú (RO), Lago Piratuba (AP), Rio Trombetas (PA).

**Parque Nacional (PARNA):** Campos Amazônicos (RO, MT, AM), Serra do Pardo (PA), Anavilhanas (AM), Ilha Grande (MS, PR), Araguaia (TO), Cabo Orange (AP), Jamanxim (PA), Jaú (AM, RR), Pantanal Matogrossense (MT, MS).

**Estação Ecológica Federal (ESEC):** Terra do Meio (PA), Iquê (MT), Maracá (RR), Taianã (MT), Rio Acre (AC).

### USO SUSTENTÁVEL

**Floresta Nacional (FLONA):** Altamira (PA), Carajás (PA), Tapajós (PA).

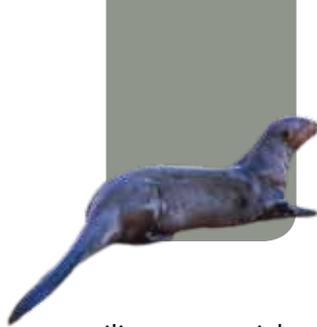
**Reserva Extrativista (RESEX):** Lago do Cedro (GO).



Dados da distribuição no mapa obtidos a partir da IUCN

## AMEAÇAS

A caça para a utilização da pele foi a principal ameaça até a década de 1970, período em que a espécie foi quase extinta no Pantanal, onde restaram poucos grupos que, com a diminuição na pressão de caça, recolonizaram a planície. Estima-se que, somente na década de 60, mais de 50.000 peles de Ariranhas foram obtidas no território nacional. Entretanto, a partir da década de 1980, a utilização de peles para confecção de vestuário foi vastamente combatida, o que resultou numa significativa redução da remoção de indivíduos por caça. Entretanto, em algumas regiões a exploração foi tão intensa que as populações atingiram tamanhos demasiadamente reduzidos, resultando em extinções locais e regionais. Atualmente, nas duas regiões que comportam populações estáveis, as principais ameaças derivam, principalmente, de atividades associadas à exploração inadequada de recursos.



Atualmente, a degradação dos rios e das matas ciliares, especialmente devido a expansão da agropecuária e da mineração, representam os principais fatores impactantes as populações remanescentes da espécie. A construção de barragens para fins de aproveitamento hidrelétrico, alteram a hidrologia dos rios e as rotas migratórias dos peixes, geram profundas mudanças locais na paisagem, podendo, assim, afetar os grupos residentes. Além disso, a diminuição dos estoques pesqueiros causado por sobrepesca e os conflitos com atividade pesqueira também são ameaças relevantes a espécie no Brasil.

Hoje em dia, nas duas regiões que comportam populações estáveis de ariranha, as principais ameaças derivam, principalmente, de atividades associadas à exploração inadequada de recursos e os conflitos gerados por alguma atividade antrópica:

**AMAZÔNIA** - perda, descaracterização e fragmentação dos habitats por atividades de mineração, desmatamento, especialmente de matas ciliares, e derramamento de óleo durante os processos de exploração e transporte, conflito com a atividade pesqueira (captura acidental – emalhes e retaliação - abate) e roubo de filhotes para comercialização ilegal como animais de estimação.

**PANTANAL** - perseguição da espécie por pescadores, que a consideram uma competidora pelos recursos pesqueiros. Em algumas regiões do Pantanal, a espécie vem sendo utilizada de forma incorreta para a atração de turistas. Além disso, a supressão irregular de mata ciliar e matas de galeria para pastagem e passagem do gado no canal do rio, descaracterizando a margem, principalmente em propriedades privadas, também constituem expressivos fatores de pressão sobre a espécie.

## OUTRAS ESPÉCIES BENEFICIADAS NO PAN ARIRANHA

**Nomes Comuns:** Lontra

**Filo:** Chordata

**Classe:** Mammalia

**Ordem:** Carnivora

**Família:** Mustelidae

**Gênero e espécie:** *Lontra longicaudis*



Manoel Muants

A Lontra apresenta uma distribuição geográfica ampla, ocorrendo do nordeste do México até o Uruguai, Paraguai e Argentina, apresentando maiores densidades populacionais em áreas com baixo impacto antrópico, embora seja capaz de tolerar ambientes com alguma alteração. A dieta consiste, em sua maior parte, de peixes, porém crustáceos e moluscos podem também fazer parte da alimentação. Pequenos mamíferos, aves, répteis e insetos podem ser consumidos de forma oportunista. A distribuição da Lontra apresenta diversas áreas de sobreposição com a da Ariranha. As Lontras têm hábitos diurnos em regiões bem preservadas, como no Pantanal, e mudam seu período de atividade para crepuscular e noturno em áreas com grande influência antrópica, como em rios e córregos da região Sudeste na Mata Atlântica. Diferentemente das Ariranhas, as Lontras não formam grupos numerosos. Os grupos temporários são formados apenas depois da época reprodutiva, compostos pelas fêmeas e seus filhotes, que podem variar de um a cinco indivíduos. Os machos são solitários e somente são tolerados pelas fêmeas na época de cópula, que no Pantanal ocorre no início da época seca, em meados de Julho.

A caça extensiva no período de 1950 a 1970 resultou em extinções locais ao longo da distribuição da espécie. Atualmente, a degradação dos habitats (desmatamento das matas ciliares e poluição das águas), assim como as mortes de indivíduos devido a conflitos com a atividade pesqueira, incluindo a piscicultura, são as maiores ameaças à espécie. Apesar de não constar na lista oficial (IN 03/03, MMA), a espécie figura nas listas de fauna ameaçada dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul, além de ser considerada na categoria “dados insuficientes” (DD) na última avaliação global da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN).



## ESTRATÉGIA DO INSTITUTO CHICO MENDES PARA A CONSERVAÇÃO DA ARIRANHA

Manoel Muassis



O PAN Ariranha foi elaborado durante oficina de trabalho no período de 28 a 30 de abril de 2010 em Itamaracá/PE, contando com a participação de especialistas brasileiros e com diferentes atores institucionais.

O objetivo do PAN da Ariranha é conservar as populações de Ariranha (*Pteronura brasiliensis*) e Lontra (*Lontra longicaudis*) nas suas áreas de distribuição atual e iniciar a recuperação da Ariranha em sua área de distribuição original.

A supervisão do PAN caberá à Coordenação de Elaboração e Implementação de Planos de Ação (COPAN) da CGESP/DIBIO do ICMBio, com a coordenação do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Predadores (CENAP/ICMBio).

Para alcançar o objetivo do PAN, foram estabelecidas 42 ações distribuídas em seis metas a serem executadas até agosto de 2015. O Presidente do ICMBio designará um Grupo Assessor Estratégico para cooperar no acompanhamento da implementação do PAN da Ariranha.

## MATRIZ DE PLANEJAMENTO DA ARIRANHA

### PROBLEMA 1

Conflitos entre populações humanas locais e Ariranhas (*Pteronura brasiliensis*) e/ou Lontras (*Lontra longicaudis*) causando a remoção de espécimes da natureza

### META 1

Minimizar os conflitos entre populações humanas e Ariranhas (*Pteronura brasiliensis*) e/ou Lontras (*Lontra longicaudis*), em cinco anos

Ações		Custo (R\$)
1.1	Diagnosticar, espacializar e quantificar os conflitos entre populações humanas e grupos de Ariranhas ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ), inclusive acidentes	30.000,00
1.2	Introduzir nos acordos de pesca mecanismos de proteção à Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> )	5.000,00
1.3	Inserir a Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) como espécie alvo dentro do programa de Agentes Ambientais Voluntários, dentro da sua área de distribuição atual	50.000,00
1.4	Produzir material informativo/educativo sobre Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) e Lontra ( <i>Lontra longicaudis</i> ) para utilização em campanhas e treinamentos	35.000,00
1.5	Incluir a Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) na Operação Vazante [peixe-boi]	5.000,00
1.6	Implementar atividades de educação/sensibilização ambiental em relação à Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ), junto às comunidades ribeirinhas	35.000,00
1.7	Inserir nos licenciamentos de projetos de piscicultura, mecanismos de prevenção de entrada de Ariranhas ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) e Lontras ( <i>Lontra longicaudis</i> )	Não significativo
1.8	Elaborar protocolo com modelos de mecanismos de prevenção à entrada de Ariranhas ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) e Lontras ( <i>Lontra longicaudis</i> ) em instalações de piscicultura	Não significativo
1.9	Implementar, pelo menos, uma pesquisa no Pantanal e uma na Amazônia, para avaliar a sobreposição da dieta da Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) com a atividade de pesca local	40.000,00
1.10	Elaborar protocolo de recepção, reabilitação e destinação de espécimes de Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) e Lontra ( <i>Lontra longicaudis</i> ) removidos do ambiente natural	Não significativo
1.11	Incluir nos Planos de Utilização das Unidades de Conservação ações de proteção à Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) e/ou à Lontra ( <i>Lontra longicaudis</i> ), quando dentro da área de ocorrência	30.000,00



**PROBLEMA 2**  
Carência de informações importantes para subsidiar futuras ações de conservação da Ariranha (*Pteronura brasiliensis*) e Lontra (*Lontra longicaudis*)

**META 2**  
Aumentar nos próximos cinco anos o conhecimento sobre biologia populacional e social, distribuição espacial, taxonomia, sanidade e genética de Ariranha (*Pteronura brasiliensis*) e Lontra (*Lontra longicaudis*)

Ações		Custo (R\$)
2.1	Avaliar a diversidade genética de populações de Ariranhas ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) no Brasil, com ênfase no Cerrado e na bacia do rio Paraná	80.000,00
2.2	Avaliar a diversidade genética em, pelo menos, duas populações de Lontras ( <i>Lontra longicaudis</i> ), nos diferentes biomas brasileiros e no cativeiro	80.000,00
2.3	Elaborar o perfil genético da Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) em cativeiro	50.000,00
2.4	Esclarecer a taxonomia de Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) e Lontra ( <i>Lontra longicaudis</i> ) por meio de estudos genéticos (moleculares) e morfológicos	30.000,00
2.5	Confirmar a atual distribuição da Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ), com ênfase em inventários na bacia do rio Paraná e no Cerrado	50.000,00
2.6	Confirmar a atual distribuição de Lontras ( <i>Lontra longicaudis</i> ), com ênfase nas regiões Norte e Nordeste	50.000,00
2.7	Realizar uma avaliação de viabilidade populacional (AVP) e de distribuição potencial da Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> )	50.000,00
2.8	Executar, pelo menos, dois estudos populacionais com Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) por bioma	100.000,00
2.9	Executar, pelo menos, dois estudos de estrutura e dinâmica social de Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) por bioma	100.000,00
2.10	Executar, pelo menos, dois estudos populacionais com Lontra ( <i>Lontra longicaudis</i> )	80.000,00
2.11	Avaliar o estado sanitário das populações cativas e de natureza de Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ), com ênfase em parvovirose, cinomose e zoonoses	50.000,00
2.12	Investigar, para fins de diagnóstico, grupos de Ariranhas ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) debilitados e/ou em habitats marginais, como, por exemplo, em caixas de empréstimos no Pantanal	30.000,00
2.13	Estabelecer um protocolo básico de coleta de material biológico (com fins genético e sanitário) e de aproveitamento de carcaças, para Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) e Lontra ( <i>Lontra longicaudis</i> )	25.000,00
2.14	Fazer gestão sobre instituições de fomento, públicas e privadas, para financiar as ações e pesquisas indicadas nesse Plano de Ação (PAN)	Não significativo

**PROBLEMA 3**  
Falta de diretrizes para o manejo da população cativa de Ariranha (*Pteronura brasiliensis*) no Brasil

**META 3**  
Estabelecer em um ano o Programa de Conservação em Cativeiro para Ariranha (*Pteronura brasiliensis*)

Ações		Custo (R\$)
3.1	Elaborar e oficializar o Programa Brasileiro de Conservação de Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) em Cativeiro	Não significativo
3.2	Normatizar para que apenas aqueles que aceitem seguir todas as diretrizes estabelecidas pelo Programa de Conservação de Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) em Cativeiro possam ser mantenedores da espécie (possuir espécimes cativos)	Não significativo
3.3	Elaborar os protocolos de manejo em cativeiro (recinto, contenção, dieta, enriquecimento, condicionamento, coleta de material biológico, aproveitamento de carcaça, etc.)	20.000,00

**PROBLEMA 4**  
Falta de diretrizes para o turismo em áreas de ocorrência de Ariranhas (*Pteronura brasiliensis*)

**META 4**  
Avaliar e regulamentar as atividades turísticas em áreas de ocorrência de Ariranhas (*Pteronura brasiliensis*), em cinco anos

Ações		Custo (R\$)
4.1	Efetuar um levantamento da utilização de Ariranhas ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) como atrativo turístico no Brasil	25.000,00
4.2	Efetuar um diagnóstico em, pelo menos, três áreas com atividades turísticas envolvendo Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> )	20.000,00
4.3	Realizar um workshop de elaboração de proposta de regulação para melhores práticas na atividade turística envolvendo Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> )	25.000,00



**PROBLEMA 5**  
Acentuada destruição e fragmentação de habitats de ocorrência de Ariranhas (*Pteronura brasiliensis*)

**META 5**  
Favorecer a proteção e a conectividade entre populações de Ariranhas (*Pteronura brasiliensis*) em áreas críticas, em cinco anos

Ações		Custo (R\$)
5.1	Elaborar protocolo mínimo de levantamento e monitoramento de Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) e Lontra ( <i>Lontra longicaudis</i> ), incorporando-o nos processos de licenciamento (TRs e PBAs) em áreas de ocorrência das espécies	10.000,00
5.2	Assegurar condicionantes com ações de proteção às populações impactadas de Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) nos processos de licenciamento, incluindo ações de reabilitação e manutenção de indivíduos	Não significativo
5.3	Incorporar a obrigatoriedade de proposição e implementação de ações de conservação e manejo de Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) no roteiro metodológico de planejamento das unidades de conservação	Não significativo
5.4	Implantar corredor(es) de fauna para conexão entre o Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema e o Parque Nacional de Ilha Grande.	Não mensurável
5.5	Avaliar as possíveis conexões entre as populações de Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) do Pantanal (Cerrado) e da Amazônia	50.000,00
5.6	Proteger as nascentes do rio Paraguai, por meio de fiscalização da manutenção das APPs e Reservas Legais e criação de unidades de conservação, incluindo o incentivo às RPPNs	Não mensurável
5.7	Assegurar condicionantes com ações de proteção das populações impactadas de Lontra ( <i>Lontra longicaudis</i> ) nos processos de licenciamento, especialmente em relação aos impactos de atropelamento	Não significativo

**META 6**  
Avaliar e testar a viabilidade de recolonização da Ariranha (*Pteronura brasiliensis*) em parte de sua área de distribuição histórica, em cinco anos

Ações		Custo (R\$)
6.1	Identificar e avaliar áreas para possível reintrodução de Ariranha ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ), ou revigoramento genético e/ou demográfico na bacia do Paraná	50.000,00
6.2	Efetuar um trabalho de educação ambiental, prévio e continuado, para proteção das Ariranhas ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) nos locais de reintrodução	30.000,00
6.3	Elaborar e executar projetos de reintrodução ou revigoramento de Ariranhas ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ), quando indicados	80.000,00
6.4	Monitorar os indivíduos de Ariranhas ( <i>Pteronura brasiliensis</i> ) reintroduzidos e os efeitos sobre as populações locais de Lontras ( <i>Lontra longicaudis</i> )	150.000,00

**TOTAL 1.465.000,00**

**COLABORAÇÃO**



**APOIO**



**REALIZAÇÃO**



Para conhecer as ações e os articuladores do PAN Ariranha acesse:  
<http://www.icmbio.gov.br/biodiversidade/fauna-brasileira/lista-planos-de-acao-nacionais>